



PORTARIA Nº 105/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUI-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

RESOLVE:

Nomear **EDJANCLEIDE ALEXANDRE LIMA** para ocupar o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (Distrito de Santa Luzia do Seridó), tendo sua lotação fixada na Secretaria Municipal de Saúde deste Município, sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 24 de abril de 2018.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional